



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03



Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IBJYAW0KAOHJRJSZKNAHYW

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. EDNELSON BARBOSA SILVA.

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **EDNELSON BARBOSA SILVA**, brasileiro, nascido na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.


Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 09 de agosto de 2022.


Fabrício Evangelista Lemos
Presidente


Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. LEONARDO VILELA DE CARVALHO.

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **LEONARDO VILELA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.


Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação:

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 09 de agosto de 2022.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454